



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE CAMPINA DAS MISSÕES**



CAMPINA DAS MISSÕES, 20 DE AGOSTO DE 2025.

PORTARIA N.º 392/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais DESIGNA o Servidor Público Municipal, a seguir relacionado, como fiscal de contrato, convênio e termo de cooperação, para acompanhar o recebimento e execução do objeto:

| Processo                             | Objeto                                                                                             | Fiscal               |
|--------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| Processo Administrativo n.º 092/2025 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REVISÃO PREVENTIVA DA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA HYUNDAI MODELO 220LC 9 SB. | MARCO RODRIGO BASTOS |

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES EM 20 DE AGOSTO DE 2025.

CARLOS JUSTEN  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

CARLI ROBERTO NIESWALD

Secretário de Administração e Planejamento.



**Berço Estadual da Cultura Russa**

Av. Santa Teresa, 821, Centro – Campina das Missões, CEP: 98975-000  
CNPJ 87.612.859/0001-30 – [www.campinadasmissoes.rs.gov.br](http://www.campinadasmissoes.rs.gov.br)

